



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 315, DE 2014-PLEN

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos aqui diante de uma boa oportunidade, travando um bom combate, um combate que chega, naquilo que depender do meu juízo, do meu relato, ao seu final, para que possamos entregar à sociedade brasileira, eu não diria um novo marco civil, mas o Marco Civil da Internet em nosso País, que, ao longo dos últimos três anos, foi amplamente debatido na Câmara Federal, contando com extraordinária participação da sociedade civil organizada e de um conjunto extraordinário de entidades. Um marco na preservação do uso livre, aberto e descentralizado da internet, essa ferramenta que vem revolucionando o mundo, a comunicação, as relações pessoais, criando toda uma condição de integração entre as mais diversas regiões do nosso Planeta.

Aprovar o Marco Civil da Internet, a meu juízo, é garantir diretrizes básicas do universo *on-line*, não só para guiar decisões judiciais – muito além disso –, mas para estabelecer não apenas direitos, mas também deveres e conciliar direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e a privacidade na rede.

É verdade que o tempo que o Senado se debruçou ou que teve para se debruçar a fundo sobre essa proposta de regulamentação não foi e não é o suficiente. Nós precisamos fazer um exame de juízo sobre essa realidade. Mas é preciso, também, admitir e reconhecer que o processo de debate, de discussão, do Marco Civil da Internet foi, como poucos, um processo participativo e democrático.

O projeto é fruto de um amplo ciclo de debates e de consultas públicas, muitas delas realizadas na própria rede. Foram recebidas, ao longo desse processo, desde 2009, mais de 2.500 contribuições para o seu aperfeiçoamento, para a sua visão crítica. É possível afirmar ao final desse ciclo de debates, que o Marco Civil foi construído pelos seus usuários por meio, eu diria, de um processo inovador, inclusivo e com o reconhecimento da democracia direta na construção da legislação.

O resultado foi um texto maduro, um texto equilibrado, um texto inteligente, que balanceia os direitos e as responsabilidades dos indivíduos, governos e corporações que usam a internet como ferramenta de rotina. O texto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está baseado em três pilares, ou eixos, que são fundamentais e que nos dão a convicção de que o nosso País estará na vanguarda de uma legislação, com um texto que poderá ser compreendido, ser apropriado, não apenas pela sociedade brasileira, mas como uma referência mundial porque trata de maneira absolutamente irretocável as questões que estão ligadas à liberdade de expressão, à neutralidade da rede e à privacidade. São questões fundamentais, são princípios que, ao longo do debate na Câmara Federal, estiveram ameaçados de retrocesso e que foi alvo de muito debate, mas que, ao final, esses valores foram todos mantidos e preservados.

Uma das características básicas da internet é exatamente o seu caráter horizontal. O cidadão, antes receptor passivo do conteúdo vinculado pelos meios convencionais de comunicação, ganhou voz ativa na web e passou também a ser um protagonista permanente e ativo.

Uma das preocupações centrais foi garantir a livre circulação das informações, das opiniões e ideias trafegadas na rede, impedindo a censura prévia do conteúdo digital.

Hoje, vários provedores tiram do ar textos, imagens e vídeos de páginas que hospedam a partir de simples notificações. Com o Marco Civil, só vai ser possível retirar qualquer conteúdo da internet com ordem judicial, porque, claro, é preciso haver restrições para barrar a disseminação de crimes, por exemplo, como a pedofilia.

Outro eixo fundamental do Marco Civil é a neutralidade da rede, ou seja, o tratamento igual para todos os pacotes de dados que trafegam na internet. Em outras palavras, os provedores não podem cobrar preços diferenciados de acordo com o tipo de conteúdo ou serviço que os usuários acessam. Esse foi um dos pontos polêmicos do projeto. Venceu, mas esteve na marca do pênalti para ser atingido e se transformar em um dos maiores retrocessos desse projeto que estamos votando. Ao final, a convicção de que é preciso evitar práticas anticompetitivas e garantir a constante inovação no meio, na vida enfim, da rede mundial de computadores, na internet, é uma premissa.

Mas não apenas esses dois eixos. Um terceiro eixo que quero aqui destacar é o eixo da privacidade, ou seja, a proteção dos dados pessoais dos usuários, bem como suas comunicações privadas. O texto assegura direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação da privacidade.

Com o Marco Civil, o Brasil assegura uma norma legal para coibir a cooperação das empresas de internet com agências e serviços de espionagem eletrônica, como o caso do episódio da agência nacional norte-americana. A evolução tecnológica tornou difícil, senão impossível, a plena garantia da privacidade *on-line*. Mas o sigilo das comunicações pela internet estará, certamente, mais protegido com as novas regras para a guarda e disponibilização de dados pessoais.

As exceções ficam por conta de situações já previstas no ordenamento jurídico, como nos casos de investigação criminal.

Merece destaque ainda o fato de ficar consagrada a aplicação da lei brasileira em caso em que houver envolvimento de provedores ou usuários localizados fora do território nacional. Em outras palavras, nas operações dos provedores de conexão e de aplicações de internet deverão ser obrigatoriamente respeitados a legislação brasileira e os direitos à privacidade, à proteção dos dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas.

Portanto, Sr. Presidente, é evidente que esse é um texto que poderia ser aperfeiçoado, que poderia ser aprimorado nos seus detalhes, detalhes importantes, que poderiam fazer com que o texto evoluísse ainda mais, mas nós temos aqui a garantia do Líder do Governo, do Senador Eduardo Braga, de que, na primeira oportunidade, ou nas primeiras oportunidades, nós estaremos ajustando esses detalhes que foram colocados com absoluta legitimidade por cada um dos Senadores, não importa se da base ou se da oposição. Nós não estamos tratando aqui de um texto que interessa a esse ou àquele partido. Nós estamos aqui tratando e cuidando de um texto que interessa ao conjunto da sociedade brasileira, dos quase 100 milhões de brasileiros que estão navegando diariamente por essa ferramenta extraordinária, que, a partir desse marco e desse novo paradigma, passa a apresentar à nação brasileira uma constituição que define os deveres, os limites e as responsabilidades.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a designação e por essas e tantas outras razões e virtudes que constam desse projeto, é que nós estamos relatando e dando o nosso voto e o nosso parecer na forma do projeto que foi relatado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, que é a Comissão de mérito que se debruçou sobre o assunto através de audiências públicas e que entrega ao Plenário este relatório.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a minha manifestação e o meu relatório.

Publicado no DSF, de 23/4/2014

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

**OS:11721/2014**